

RESOLUÇÃO Nº 181 de 13 de dezembro de 2024

"Promove a atualização inflacionária dos valores das diárias, na forma que especifica".

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária nos valores das diárias em 4,84% referente ao período de apuração de dezembro de 2023 a novembro de 2024, passando os novos valores ser os estabelecidos no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 13 de dezembro de 2024.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

ANEXO I


CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS COM REAJUSTE VIAGENS NACIONAIS

Diária Normal	Diárias acrescidas de:		
	60%	80%	100%
293,55	469,68	528,39	587,10

VIAGENS PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – SEM PERNOITE

40% do valor da diária normal	
Viagens para municípios consorciados	R\$ 117,42


Ibaneis Lembeck
Presidente CISAM Sul


Antonio I. Willemann
Superintendente CISAM-SUL